



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 1302022/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2022.

A Srta.  
Maria Vitória Soares Piuco  
Unidos da Ilha do Marduque  
Rua Borges de Medeiros, 3117 – Centro  
CEP 97500-080  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezada Senhorita,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 29/2022, protocolizada sob o nº 0167/2022/LEG, do Ver. Celso Duarte e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela representatividade como Soberana Pré Teen do Samba do RS/2022.
2. Justifica-se a presente Moção em razão da relevância deste reconhecimento para divulgação do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana em todo o Rio Grande do Sul. As Soberanas são verdadeiras representantes da festa que é Patrimônio Cultural do Estado.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente